

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 003/2023

**Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designa a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compõe a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2023.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de novembro de 2023.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:




Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor total estimado de R\$ 22.798,33 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Recurso da fonte 845.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

  
  
  
Pregão Eletrônico nº 57/2023

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## Solicitação de licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para contratação de empresa especializada em montagem de PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÕES MOTORAS.

CONTENDO:

### **Exigências:**

#### **BALANÇO FRONTAL CADEIRANTE:**

- Características: Faixa etária crianças até 12 anos; capacidade 3 (três) crianças sendo 01 (um) cadeirante e 02 (duas) crianças sentadas; estrutura em tubo de aço; cantoneira; travas de segurança; trava de segurança para manter a rampa fechada quando em uso. Medidas aproximadas: fechado: 2,50mx 2,50m 2,00m ( L X C X A ).

#### **GANGORRA ADAPTADO CADEIRANTE:**

- Características: Faixa etária crianças até 12 anos; capacidade 2 (duas) crianças sendo 01 (um), cadeirante e 01 (um) criança sentada; estrutura em tubo de aço; cantoneira; travas de segurança; chapa em alumínio antiderrapante.

#### **-CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE:**

-Características: Faixa etária crianças até 12 anos; capacidade 4 (quatro) crianças sendo 2 (dois) cadeirantes e 02 (dois) crianças sentadas; estrutura em tubo de aço, cantoneira; assoalho em madeira de lei ou chapa em alumínio antiderrapante; eixo de sustentação em rolamento blindado de alto performance, travas de segurança.

O contratado será pago com recurso da FONTE:845

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Sapopema, 24 de novembro de 2023.

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretária de Assistência Social

Recurso Estadual

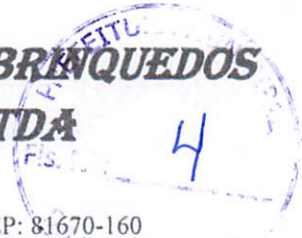






# PARQUEVARAL COM. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA

R: Prof. José Nogueira dos Santos, 1396 – Curitiba/Pr - CEP: 81670-160  
Fone/Fax:(41) 3376-4242  
CNPJ: 27.478.728/0001-80 Insc. Estadual: 9074703930  
[www.parquevaral.com.br](http://www.parquevaral.com.br)



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA / CNPJ 76167733000187

Email: [smassapopema@gmail.com](mailto:smassapopema@gmail.com)

**RAZÃO SOCIAL:** Parquevaral Comércio de Brinquedos Recreativos LTDA

**CNPJ:** 27.478.728.0001/80 – **IE:** 9074703930

**ENDEREÇO:** R. Prof. José Nogueira dos Santos, 1396 - Hauer

**TELEFONE:** 41 3376-4242

**E-MAIL:** [vendas@parquevaral.com.br](mailto: vendas@parquevaral.com.br)

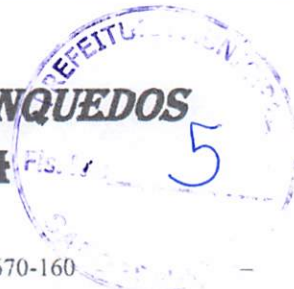
**- OBJETO:** BALANÇO ADAPTADO/ GIRA-GIRA ADAPTADO/ GANGORRA ADAPTADA

Qntd	Produtos	Unitário	Valor
1	BALANÇO FRONTAL CADEIRANTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 3 (TRÊS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 2,50M X 2,50M 2,00M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	GANGORRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 2 (DUAS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 01 (UMA) CRIANÇA SENTADA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS:	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00





# PARQUEVARAL COM. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA



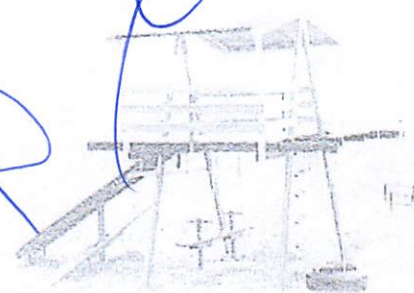
R: Prof. José Nogueira dos Santos, 1396 – Curitiba/Pr - CEP: 81670-160  
Fone/Fax:(41) 3376-4242  
CNPJ: 27.478.728/0001-80 Insc. Estadual: 9074703930  
[www.parquevaral.com.br](http://www.parquevaral.com.br)

	1,00M X 3,05M 1,10M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES		
1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 4 (QUATRO) CRIANÇAS, SENDO 02 (DOIS) CADEIRANTES E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPAS FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 1,82M X 2,30 X 1,15M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
	<b>TOTAL:</b>		R\$ 21.700,00
	Frete e instalação incluso no orçamento		

CURITIBA, 17/11/2023

Sigridt Rapp Szczerbowski

[vendas@parquevaral.com.br](mailto:vendas@parquevaral.com.br)





# SALVADÃO COMERCIAL



Razão Social: Salvadão Comercial Ltda

Rua Alcino Guanabara, 1622 - Hauer - CEP 81630-190 - CURITIBA - PR.

CNPJ: 06.936.158/0001-54 INSC. 90.314.391-64

☎ // fax: (41) 3327-7375 ✉ E-mail: salvadão@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA / CNPJ 76167733000187

Email: smassapopema@gmail.com

Qntd	Produtos	Unt	Valor
1	BALANÇO FRONTAL CADEIRANTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 3 (TRÊS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 2,50M X 2,50M 2,00M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00
1	GANGORRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 2 (DUAS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 01 (UMA) CRIANÇA SENTADA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00M X 3,05M 1,10M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 6.355,00	R\$ 6.355,00
1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE		



	CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 4 (QUATRO) CRIANÇAS, SENDO 02 (DOIS) CADEIRANTES E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 1,82M X 2,30 X 1,15M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$10.520,00	R\$10.520,00
	TOTAL:		R\$ 26.000,00
Frete e instalação incluso no orçamento			



\*Validade da proposta: 90dd

\*Pagamento: depósito em C/C

Curitiba, 17 de novembro de 2023

06.936.158.0001-54

SALVADÃO COMERCIAL LTDA

RUA ALCINO GUANABARA, 1622

BAIRRO: HAUER - CEP 81.630-190

CURITIBA - PARANÁ

SALVADÃO COMERCIAL

*[Handwritten signatures and initials]*





**J M DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**  
ROD PR 543 1726 INDUSTRIAL LUPIONOPOLIS UF: PARANÁ CEP: 86.635-000  
Fone: 43 3066-7779 WHATSAPP COMERCIAL (43) 99852-2997  
www.ideiaeducativa.com.br  
CNPJ: 34.766.440/0001-76 INSC.ESTADUAL: 90992074-40

**Orçamento**

Data emissão 22/11/2023

Fis. Nº

8

**DADOS DO CLIENTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**




CPF/CNPJ: 76.167.733/0001-87

Endereço: AV MANOEL RIBAS 818 CENTRO SAPOPEMA PR 84.290-000

Telefone: (43) 3548-1383

E-mail:

**PRODUTOS**

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor R\$ unit.	Valor R\$ total
		GANGORRA ADAPTADA PARA CADEIRANTE 1 CAIXOTE AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTATICA Dimensões aprox. para instalação 1500x1070x3000mm	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		GIRA GIRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE 2 CADEIRANTES AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTATICA Dimensões Altura 1,05m x Largura 2,50 x Comprimento 2,50m	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		BALANÇO CADEIRANTE 1 CADEIRANTE AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTATICA Largura Estrutura: 3,0 m Comprimento Estrutura: 3,0 m	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4		<b>FRETE GRATIS</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA**

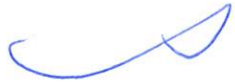
Observações: Prazo de entrega, 30 dias validade da proposta 30 dias

Lucas Matheus  
Vendedor

J P P



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VARAL	SALVADAO	J M	MEDIA	V.TOTAL
1	1	UND	BALANÇO	R\$ 7.500,00	R\$ 7.820,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.773,33	R\$ 7.773,33
2	1	UND	GANGORRA	R\$ 5.350,00	R\$ 6.355,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.901,67	R\$ 5.901,67
3	1	UND	CARROSSEL	R\$ 8.850,00	R\$ 10.520,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.123,33	R\$ 9.123,33
								R\$ 22.798,33









# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 27 de novembro de 2023.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Recurso da fonte 845.

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Pregoeira**

Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3060	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 27 de novembro de 2023.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 27 de novembro de 2023.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório para a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 22.798,33 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

A

Sapopema, 27 de novembro de 2023.

Pregoeira:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**




Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**

  
  
  
\_\_\_\_\_  
Pregão Eletrônico nº 57/2023

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 57/2023, **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), com data de abertura para o dia 11/12/2023, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 27 de novembro de 2023.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



---

Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 57/2023 **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 27 de novembro de 2023.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2023, e suas alterações, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão Eletrônico e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 28 de novembro de 2023.

**Dr. Hamilton Pereira Zanella**

**Ass. Jurídico**

---

Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 11/12/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**07AF105C

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado:** TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA

**Objeto:** Aquisição de mascotes do Zé Gotinha, Mosquito da Dengue e Animais Domésticos (gato e cachorro).

**Valor:** R\$ 4.132,00 (quatro mil e cento e trinta e dois reais).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/11/2024.

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**5F05D879

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 11/12/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br),

<https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 28 de novembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR-**

Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**06D5A722

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**RESOLUÇÃO N.05-2023-REFERENTE CESTAS NATALINAS.**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023.**

**Súmula:** Autoriza o Poder Legislativo a conceder Cestas Natalinas aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder cestas natalinas para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema.

**Art. 2º.** A cesta natalina será constituída de itens alimentares diversos cujo preço total não exceda a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo único.** Os itens da cesta natalina serão escolhidos pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento dessa Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Sapopema para o corrente ano.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023).



## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 11/12/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoes@sapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoes@sapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 28 de novembro de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

131125/2023

## Sengés

### MUNICÍPIO DE SENGES ERRATA

PROC. N.º 222/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023, objeto aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Comboio	1	555.000,00	180

O MUNICÍPIO DE SENGES, torna público a errata para correção da data da sessão da presente licitação publicado neste Diário no dia 24/11/2023 (pag. 55, Edição 11539), ficando corrigida para o dia 14/12/2023 com início da sessão de disputa às 08h30min. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)). Informações e esclarecimentos relativos aos editais, modelos e anexos poderão ser solicitados do Departamento de Compras e Licitações pelo Telefone: 43 3567 1400 - E-mail [deptolicitacao@senges.pr.gov.br](mailto:deptolicitacao@senges.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Travessa Souza Naves, nº 95, centro das 08h às 17:30 horas.

Sengés, 27/11/2023. Departamento de Compras e Licitações.

130670/2023

## Siqueira Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 83/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de recargas de oxigênio medicinal, acomodados em cilindros, para a manutenção às Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, unidades móveis (ambulâncias) e atendimentos a pacientes com oxigenioterapia domiciliar a serem concedidos de forma ininterrupta, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor de abertura do edital:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

**PROTOCOLO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/11/2023 - A PARTIR DAS 16h00min.

**FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/12/2023 - HORA 08h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 12 de dezembro de 2023 - Hora: 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO** - [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2023.

**Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira**

131209/2023

## Umuarama

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

#### ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - RELANÇAMENTO

##### (Processo Administrativo nº 1228 de 19/09/2023)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, CHAMADA PÚBLICA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentos oriundos da Agricultura Familiar Rural que irão compor cardápios ofertados para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em períodos parciais e integrais, Centro de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos no ano de 2024.

**A ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14:00 (quatorze) horas do dia 20 de dezembro de 2023.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, 129 ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2023.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO**

Secretária Municipal de Educação

131178/2023

## União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP:  
84.600-900

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução da reforma da Ponte sobre o Rio da Prata na Localidade de Rios dos Banhados, no município de União da Vitória - PR, onde será substituído o tabuleiro de madeira por concreto armado, conforme Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos ao presente Edital.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2023, às 14:00 horas, em sessão pública, sob Presidência do Senhor Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach e membros a Senhora Ângela e o Senhor Paulo Marcelo Scheid, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 05/2023, para proceder com o recebimento dos Envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023. Aberta a sessão pública, a CPL constatou que não havia empresas presentes, não sendo apresentadas Propostas de Preços. Sendo assim, declarou como LICITAÇÃO DESERTA a Tomada de Preços supracitada.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

**WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH**  
Presidente da CPL

131045/2023



Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SAOPEMA

Ano\*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 57

Modalidade\*: Pregão

Número edital/processo\*: 146

---

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira: [ ]

Contrato de Empréstimo: [ ]

---

Descrição Resumida do Objeto\*: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária\*: 1000108244001120274490521000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 22.798,33

Data de Lançamento do Edital: 29/11/2023

Data da Abertura das Propostas: 11/12/2023

Data Registro: 29/11/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas: [ ]

Data Registro: [ ]

Data de Lançamento do Edital: [ ]

Data da Abertura das Propostas: [ ]

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento: [ ]

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

### *Licitação exclusiva para ME EPP*

*Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

Licitação por menor valor por **LOTE**, pelas seguintes razões:

Em relação Menor valor por Lote para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, informamos que o mesmo não será vantajoso para a administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto contratado, pois poderia ao final do procedimento licitatório termos várias empresas executando o mesmo objeto, dificultando assim a fiscalização e a obtenção de melhor qualidade e padronização dos brinquedos.

Ressalta-se que pelos critérios de conveniência, oportunidade e vantajosidade que regem os contratos administrativos, ao se pretender contratar somente por uma empresa, não significa restringir a competitividade, e sim viabilizar a prestação dos serviços. Afinal colocar empresas distintas para executar o mesmo objeto acabaria por levar a complicações de ordem administrativa e de fiscalização, e a não padronização sendo que com isso poderia tornar o contrato não vantajoso para a Administração, expondo o bem público a riscos não desejado.

**PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2023**

Pregão Eletrônico nº 57/2023

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2023**

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** as 08:00 hrs do dia 29/11/2023

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:45 hrs do dia 11/12/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 hrs do dia 11/12/2023

**LOCAL:** <https://comprasbr.com.br>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 22.798,33(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra**

aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 198/2023, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078 de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete <https://comprasbr.com.br>

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**3.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**3.4.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**3.5.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.6.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total por LOTE.**

**5.3.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

**5.4** A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

**5.5** Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.**5.6** Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

## 06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia **11 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 57/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

## 07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.2.1** Para a oferta dos lances será considerado o valor Total do lote.

**7.2.1.1** O valor mínimo ofertado nos lances será de R\$: 10,00.

**7.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.5.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.6.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.6.1** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.6.2** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7.7.** O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.8.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**7.9.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente ou que não tenha certificação digital.

**7.10.** O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 7.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**8.1.** Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.2.** Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o disposto no item 8.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

**8.3.** Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

**8.4.** Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatorias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**8.5.** Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

## 09. DA HABILITAÇÃO

**09.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)**- e os documentos relacionados no Anexo I. **Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**09.2.** Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

**09.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**09.4.** Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

**09.5.** Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) .

**10.1.1** caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

**10.1.2** acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84:290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).**

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

**11.2.** O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado. O prazo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de 30 minutos.

**11.3.** Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

**11.4.** O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**11.5.** A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

**11.6.** Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**11.7.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**13.2.** cometer fraude fiscal;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fazer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. **Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 198/2023.**

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**13.15.** Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

**13.16.** O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

**13.17.** A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

## 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1** - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3060	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

**15.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

**15.2.** A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

**15.3.** Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.4.** Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 16. DAS PROIBIÇÕES

**16.1.** É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

**16.2.** A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

**16.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**17.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**17.2.** É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**17.3.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.4.** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.5.** Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

**17.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

**17.7.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**17.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**17.9.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

**17.10.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**17.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**17.12** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

**17.13.** O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), gratuitamente.

**17.14.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I – Relação de Documentos;**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Anexo II - Termo de Referência;**

**Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;**

**Anexo IV – Modelo de Proposta Ajustada;**

**Anexo V – Modelo Declaração de Micro Empresa;**

**Anexo VI - Minuta de Contrato.**

**17.15.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**17.16.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 28 DE NOVEMBRO  
DE 2023.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Catálogo com especificação Técnica em língua português, dos equipamentos,
- b) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto licitado em características e quantidades.

## INSTALAÇÃO E GARANTIA

**Certificação:** Certificado de Conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071

**Responsabilidade Técnica:** Por conta do fornecedor, emissão de ART / RRT da Instalação.

**Importante:** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**01)** Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**02)** A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

42

em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

**03)** Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

**04)** Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

## **Declaração assinada por representante legal da proponente de que**

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

## **ANEXO II**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

### LOCAL E DATA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

01) O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da requisição, em remessa única. O objeto deverá ser instalado no Bairro Renascer no prazo máximo de 03 (três) dias após a entrega. A base para a instalação será realizada pela prefeitura.

01.1) O objeto deverá ser entregues no local a ser instalado. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

LOTE Nº 01							
Item	unid	Quant.	Especificação	Marca/modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

44



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

01	Und	1	<p>BALANÇO FRONTAL CADEIRANTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 3 (TRÊS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO, CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMP A FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 2,50M X 2,50M 2,00M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.</p>			7.773,33	
02	Und		<p>GANGORRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 2 (DUAS) CRIANÇAS SENDO 1 (UM) CADEIRANTE E 01 (UMA) CRIANÇA SENTADA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A</p>			5.901,67	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	1		RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00M X 3,05M 1,10M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
03	Und	1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE  CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 4 (QUATRO) CRIANÇAS, SENDO 02 (DOIS) CADEIRANTES E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU			9.123,33	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 1,82M X 2,30 X 1,15M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
--	--	--	--	--	--	--	--

**02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 22.798,33**(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

**O preço acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

### **03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente. E a instalação deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias após a entrega. O objeto será de responsabilidade da contratada até que seja realizada a conclusão da instalação, aprovação pelo setor competente (fiscalização), e entrega oficial do objeto.

### **4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada e a entrega deverá ser no local determinado 2.0 desse termo de referencia.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

**5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

**Parágrafo Segundo:** As retenções a título de imposto de renda estarão submetidas as condições impostas no Decreto Municipal nº 225/2023.

## 6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

**6.1** Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

**6.1.1** Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

**6.2** Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

**6.3** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

**6.4** Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

**6.5** Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.6** No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

**6.7** Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

**6.7.1** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**6.8** A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

**6.9** A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**6.10** Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

**6.11** Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

**6.12** O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail ([licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

**7. DO VALOR DE R\$: 22.798,33**(vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Data da Abertura das Propostas: **11 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS**

Local: <https://comprasbr.com.br>

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;  Para fins do disposto  
no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Medida Provisória nº  
1.167, de 31 de março de 2023, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de  
1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.** **RESSALVA:** emprega  
menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Sapopema, .... de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

### MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**Local, data,**

**Telefone, e-mail.**

Garantia mínima de 01 (um) ano, sem custo adicional.

Item	unid	Quant.	Especificação	Marca/m odelo	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	Und	01	BALANÇO FRONTAL CADEIRANTE  CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 3 (TRÊS) CRIANÇAS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO, CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE		7.773,33		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			RODAS; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 2,50M X 2,50M 2,00M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
02	Und	01	GANGORRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE  CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 2 (DUAS) CRIANÇAS SENDO 1 (UM) CADEIRANTE E 01 (UMA) CRIANÇA SENTADA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.) MEDIDAS		5.901,67		



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			APROXIMADAS: 1,00M X 3,05M X 1,10M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
03	Und	01	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE  CARACTERÍSTICAS: FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS; CAPACIDADE 4 (QUATRO) CRIANÇAS, SENDO 02 (DOIS) CADEIRANTES E 02 (DUAS) CRIANÇAS SENTADAS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; CANTONEIRA; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE; TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO; TRAVA DE SEGURANÇA P/ OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER; CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC.); MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO: 1,82M X 2,30 X 1,15M (L X C X A); CONFORME ABNT/NBR 16071/2012; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.		9.123,33		

Faz parte integral da proposta o edital e Termo de Referência.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

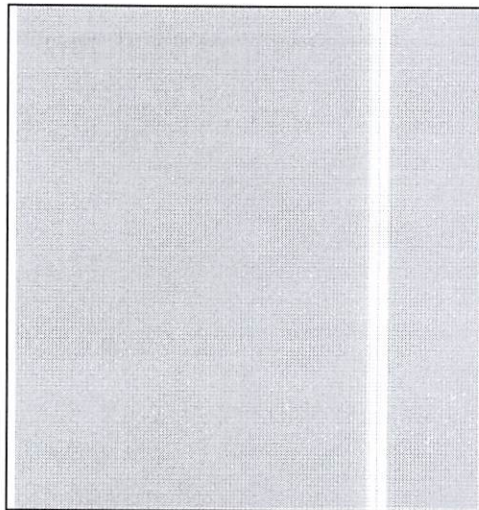
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Condições de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Local e Data:**



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Pregão Eletrônico nº 57/2023



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

#### DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 57/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Eletrônico nº 57/2023

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2023

#### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, Lei Complementar nº 198/2023, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 57/2023**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 57/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX  
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 57/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Entregas estas que serão de forma parcelada conforme as necessidades da Administração.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

**Parágrafo Segundo:** As retenções a título de imposto de renda estarão submetidas as condições impostas no Decreto Municipal nº 225/2023.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente. E a instalação deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias após a entrega. O objeto será de responsabilidade da contratada até que seja realizada a conclusão da instalação, aprovação pelo setor competente (fiscalização), e entrega oficial do objeto.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2023.

## **CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

A empresa vencedora será responsável pela garantia do objeto entregue;

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP**

**Prefeito Municipal**

---

**CONTRATADO**

XX

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

---

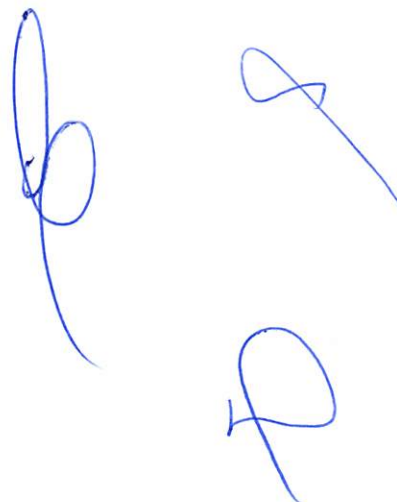
Pregão Eletrônico nº 57/2023





Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
1	11/12/2023 09.00.33	SISTEMA	Às 09:00:33 do dia 11 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
1	11/12/2023 09.00.33	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
1	11/12/2023 09.00.33	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
1	11/12/2023 09.00.33	PREGOEIRO	O lote 1 está DESERTO.
1	11/12/2023 09.00.57	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 146/2023

Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:33 do dia 11 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 1    Valor Arrematado: 0,00    Valor Estimado: 22.798,33

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/12/2023 09:00:33		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	11/12/2023 09:00:33	Às 09:00:33 do dia 11 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	11/12/2023 09:00:33	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	11/12/2023 09:00:33	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/12/2023 09:00:33	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	11/12/2023 09:00:57	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

Nº Ata: 2 Nº Edital: 57/2023 Nº Processo: 146/2023

Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Lote: 1 Valor Arrematado: 0,00 Valor Estimado: 22.798,33

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	11/12/2023 09:25:19	Às 09:25:19 do dia 11 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	11/12/2023 09:25:19	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
PREGOEIRO	11/12/2023 09:27:11	Bom dia senhor licitante se você tem o protocolo de envio de proposta, favor passar o nº por favor para que possamos analisar por que não apreço proposta.
PREGOEIRO	11/12/2023 09:45:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 09:45 horas do dia 11 de dezembro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira <b>Pregoeiro</b>	 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde <b>Membro da Equipe</b>
 Sirineu Moreira David dos Santos <b>Membro da Equipe</b>	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 10/01/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 11 de dezembro de 2023.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL NOVA DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/01/2024**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 hrs do dia 12/12/2023**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 10/01/2024**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 10/01/2024**

**LOCAL: <https://comprasbr.com.br>**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Edital.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Pregoeira**

Valor: R\$ 84.579,60 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/12/2024.

Publicado por:  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
Código Identificador:615138E6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar n.º 198/2023, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA OLAVO BILAC E PINTURA DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL E CMEI - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 09/01/2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/01/2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 11 de dezembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA-PCL**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:B68B4C7E

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 10/01/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de dezembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-**

Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-**

Pregoeira

Publicado por:  
Melany Suetech  
Código Identificador:D4A5051A

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 206 /2019

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 206 /2019**

**Pregão Nº 65/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 65/2019.**

**CONTRATADA:** EDENIZ MORO BRIZOLA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná á, Av. Nilson de Jesus Batista Ribas, 75 –CEP 84290-000- Telefone 43) 998759700- Bairro centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº19.080.830/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. Edeniz Moro Brizola**, brasileiro, maior, portador do R.G. sob nº 97245630e CPF nº 050.030.129-85, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Parana.



ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP. CNPJ/MF: 16.779.255/0002-15 com os itens: 18, 19 valor total de R\$ 7.859,72 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), SANIGRAN LTDA. EPP. CNPJ/MF: 15.153.524/0001-90 com o item: 11 valor total de R\$ 7.094,97 (sete mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), MEDLINE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME. CNPJ/MF: 42.692.033/0001-90 com o item: 15 valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais), FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP. CNPJ/MF: 33.932.632/0001-42 com o item: 4 valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), VR INFORMÁTICA LTDA. ME. CNPJ/MF: 46.789.615/0001-40 com o item: 3 valor total de R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais), B. DANIEL INFORMÁTICA EPP. CNPJ/MF: 11.607.273/0001-15 com o item: 2 valor total de R\$ 5.174,70 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA. EPP. CNPJ/MF: 04.648.801/0001-19 com os itens: 8, 13 valor total de R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais), K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03 com o item: 12 valor total de R\$ 2.946,00 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais), EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME. CNPJ/MF: 33.813.237/0001-40 com o item: 1 valor total de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), AMMO INFORMÁTICA LTDA. EPP. CNPJ/MF: 07.300.151/0001-04 com o item: 5 valor total de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais). Itens desertos: 6, 7, 9, 14 e 20. Itens fracassados 10, 21, 22, 23 e 24. Autorizo, portanto, a aquisição dos equipamentos de que trata a presente licitação.

São Pedro do Ivaí/Pr., 08 de Dezembro de 2023.  
Maria Regina Della Rosa Magri  
Prefeita Municipal

137542/2023

### Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí Estado do Paraná

Extrato do Contrato nº. 0208/2023 Processo Licitatório nº. 0181/2023 P E nº. 098/2023 Contratantes Município de São Pedro do Ivaí/Pr. CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri/Fundo Municipal de Saúde de São Pedro do Ivaí CNPJ/MF nº. 10.588.370/0001-45 Secretário Municipal de Saúde Bruno Cesar de Freitas Ribeiro. Contratada Nunes de Almeida Ltda. ME. CNPJ/MF nº. 47.378.309/0001-83 Sócio Administrador Danilo Nunes de Almeida. OBJETO contratação de empresa a aquisição de Materiais destinados a Vigilância Sanitária e Atenção Básica em Saúde conforme Recurso do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Pro Vigia-Pr. PRAZO, LOCAL DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, após formalização e assinaturas do Contrato, na Unidade Básica de Saúde. Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, nos casos previstos em lei. GESTOR DO CONTRATO Bruno Cesar de Freitas Ribeiro. FISCALIS DO CONTRATO Polyana dos Anjos Maldonado e a Aline Virginia Teodoro. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 09.09.01 103010428.2.041000 3.3.90.30.00.00.00 09 09.01 103040428.2.043000 3.3.90.30.00.00.00. VALOR TOTAL R\$ 2.528,76. PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias através do Recurso Conta nº. 22.641-6 Pro Vigia-Pr, após a entrega dos Materiais e aceitação pelo gestor e fiscais do Contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal. REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO O valor contratual poderá ser reajustado, de acordo com a demonstração efetiva do desequilíbrio contratual, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante requerimento e apresentação de planilha de custos. No interesse da administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. FORO Comarca de Jandaia do Sul – Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 11 de Dezembro de 2023.

137790/2023

## São Pedro do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023 IDEUSO Nº 2023204

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ Nº 16.514.870/0001-19

Objeto: recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ). Modalidade: Concorrência nº 05/2023-PMSPPR de 26 de setembro de 2023. 04.001.15.451.0015.1031 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Em favor do proponente: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19 VALOR GLOBAL R\$ 94.945,32 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Prazo de Validade do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados 21 dias após a data de assinatura do referido contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de dezembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

137508/2023

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023 IDEUSO Nº 2023205

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ Nº 16.514.870/0001-19

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ com 3.389,45 m². Modalidade: Concorrência nº 06/2023-PMSPPR de 26 de setembro de 2023. 04.001.15.451.0015.1031 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Em favor do proponente: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19 VALOR GLOBAL R\$ 246.572,82 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Prazo de Validade do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias, contados 21 dias após a data de assinatura do referido contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de dezembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

137509/2023

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA OLAVO BILAC E PINTURA DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL E CMEI - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 09/01/2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/01/2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoesapopema@yahoo.com.br). Sapopema, 11 de dezembro de 2023. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Lidinei Apa. F. M. Oliveira-PCL

137683/2023

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 10/01/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoesapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de dezembro de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

137743/2023

## Toledo

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria 580/2020. DATA DE ABERTURA: 02 de JANEIRO de 2024, às 08h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.457.467,67 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de calçada no entorno do 19º batalhão da PM, localizada na rua Gisele Merlim





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	146		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120274490521000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.798,33		
Data de Lançamento do Edital	29/11/2023	Data Registro	29/11/2023
Data da Abertura das Propostas	11/12/2023	Data Registro	12/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	10/01/2024	Data Registro	12/12/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023-1

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023-1    Nº Processo: 146/2023

Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:41 do dia 10 de janeiro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023-1, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 1    Valor Arrematado: 0,00    Valor Estimado: 22.798,33

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

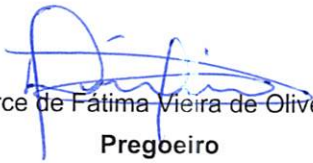


EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	10/01/2024 09:02:41		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/01/2024 09:02:41	Às 09:02:41 do dia 10 de janeiro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023-1, para a aquisição de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	10/01/2024 09:02:41	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	10/01/2024 09:02:41	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	10/01/2024 09:02:41	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	10/01/2024 09:03:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 09:03 horas do dia 10 de janeiro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira <b>Pregoeiro</b>	 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde <b>Membro da Equipe</b>
 Sirineu Moreira David dos Santos <b>Membro da Equipe</b>	

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



70

- 1 -

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024**

**MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº. 57/2023**

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o **PREGAO ELETRONICO Nº. 57/2023**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 10 de Janeiro de 2024.

**LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA**

**Pregoeira**



**Art. 4º** As Unidades Educacionais da Secretaria Municipal da Educação, seguirão o calendário escolar previamente aprovado, de acordo com Instrução Normativa própria da SME, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Núcleo Regional de Educação.

**Parágrafo único.** As Unidades Administrativas da SME cumprirão expediente conforme estabelecido neste decreto e/ou necessidade da Administração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de janeiro de 2024.

**ISMAEL JUSTINO DA SILVA**

Vice- Prefeito  
Prefeito em Exercício  
Gestão 2021/2024

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Código Identificador:EBBF91FA

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
**POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADA:** Cleunice Aparecida da Rosa CPF sob nº 055.866.459-80

**Objeto:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais II, carga horária de 40hrs semanais

**Rescisão de Contrato:** 10/01/2024, a pedido.

Sapopema, 10/01/2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLEUNICE APARECIDA DA ROSA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
Código Identificador:A8B05EB5

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1296/2022 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Srª. Cleunice Aparecida da Rosa, Matrícula 7128-1, nomeada por Decreto nº 124/2022 para o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais II, PSS nº 002/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de janeiro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
Código Identificador:E0323B05

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 005/2024

**MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO Nº - 57/2023  
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA, PARA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o PREGAO ELETRONICO Nº. 57/2023, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 10 de Janeiro de 2024.

**LIDINEI AP. F.MAINARDES OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
Código Identificador:7CC379EF

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, homologado pelo Decreto nº 239/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª **CLEUNICE APARECIDA DA ROSA**, CPF nº 055.866.459-80 para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023, a partir do dia 11/01/2024.

**Art. 2º** - Nomear a Srª **ROSINILZA DE LIMA ROSA**, CPF nº 076.083.249-88 para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023, a partir do dia 11/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de janeiro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
Código Identificador:D49EC732

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 01/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº 01/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADA:** CLEUNICE APARECIDA DA ROSA